

DECRETO Nº. 25.544, DE 15/02/2013.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJAMENTO  
ESTRATÉGICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Nº.1452/2013:

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
146	Wirla Santana Fachetti Piol	Estagiária	06/02/2013	31/12/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2013.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal

**GILTON LUIS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico